

EDITAL DE LEILÃO

2ª VARA EMPRESARIAL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) nº: 5007158-87.2016.8.13.0433, AÇÃO DE FALÊNCIA: MASSA FALIDA DE ABASTECE - COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.484.223/0001-22. EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, INTERESSADOS E INTIMAÇÕES, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. O Bel. Francisco Lacerda de Figueiredo, MM. Juiz de Direito Juiz da 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br. **DATAS DOS LEILÕES:** os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art. 142, V - § 3º da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC.);

1ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 05 de novembro de 2026, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª data, imediatamente inicia-se o período da 2ª data para recebimento de lances;

2ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 12 de novembro de 2026, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (Art. 142, V - § 3º-A - II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20). Se não for vendido no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances;

3ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 19 de novembro de 2026, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á nos termos do art. 142, V, § 3º, III, da Lei nº 11.101/05), caso em que ficará condicionado a homologação do juízo.

DOS BENS: LOTE 01 - CAMINHÃO VW/17.180 EURO3 WORKER, placa GJVJ3245, ano/mod. 2007/2008, chassi nº 9BWC182T68R804896, RENAVAL n°00942506790. Estado de conservação: Caminhão equipado com baú, apresentando sinais de desgaste compatíveis com o longo período de inatividade. Segundo informações obtidas no local, o veículo encontra-se apreendido e permanece sem movimentação desde o ano de 2016. Não foi possível verificar o acionamento do motor, da transmissão e dos demais componentes mecânicos e elétricos, em razão do tempo em que permanece sem funcionamento, sendo considerado, para fins da presente arrecadação e avaliação, no estado em que se encontra. Localização: Veículo alocado no Pátio Autosocorro File, Avenida das Américas, nº 101, Bairro João Alves, Montes Claros/MG, CEP 39402-297. AVALIAÇÃO: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais); **LOTE 02** -CAMINHÃO VW/17.180 EURO3 WORKER, placa HLI8092, ano/modelo 2010/2010, chassi nº 9533182T8AR038567, RENAVAL n° 00210561955. Estado de conservação: Veículo apreendido e alocado no Pátio e Serviços de Reboque de Veículos Mirabela desde 02/06/2017, permanecendo no referido local e sendo considerado, para fins da presente arrecadação e avaliação, no estado em que se encontra. Localização: Veículo alocado no Pátio e Serviços de Reboque de Veículos Mirabela, situado na Rodovia MGT-135, nº 135, Bairro Cristo Redentor, Mirabela/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); **LOTE 03** -TRIUNFO/REBOQUE, placa HGI7153, ano/mod. 2007/2007, chassi nº9A9MA03117MCH7127, RENAVAL n°00935796002. Estado de conservação: MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – Reboque desprovido dos conjuntos de rodas e pneus, apresentando pintura desgastada, com diversos pontos de corrosão (ferrugem) na carroceria e sinais de exposição às intempéries, sendo considerado, para fins da presente arrecadação e avaliação, no estado em que se encontra. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$1.000,00(um mil reais); **LOTE 04**-VEÍCULO (SUCATA) - FIAT/UNO MILE WAY ECON, placa HKU-8913, ano/mod. 2009/2010, chassi nº9BWAA05Z1A4099694, RENAVAL n°00188933956. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido do conjunto motriz (motor e caixa de transmissão), bem como dos componentes do sistema elétrico, de direção e de outros elementos mecânicos indispensáveis ao seu funcionamento. Encontra-se sem os conjuntos de rodas

e pneus, sem bancos, sem painel de instrumentos e com diversos componentes internos e externos removidos, restando, essencialmente, a estrutura da carroceria e parte da lataria. Apresenta sinais de prolongada exposição às intempéries, com acúmulo de sujeira, oxidação e vegetação ao redor, encontrando-se inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$200,00 (duzentos reais); **LOTE 05 - VEÍCULO (SUCATA) - FIAT STRADA TREK FLEX**, placa HHY-7193, ano/mod. 2009/2009, chassi nº 9BD27802M97134304, RENAVAM nº00124383734. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido de grande parte do conjunto mecânico e estrutural dianteiro, incluindo componentes do sistema de arrefecimento, suspensão, direção e demais elementos indispensáveis ao seu funcionamento. Encontra-se sem os conjuntos de rodas e pneus, sem as portas, com o para-brisa quebrado e com diversos componentes internos e externos removidos, restando, essencialmente, a estrutura da carroceria e parte da cabine. Apresenta sinais de prolongada exposição às intempéries, com acúmulo de sujeira, oxidação e vegetação ao redor, encontrando-se inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$200,00 (duzentos reais); **LOTE 06 - VEÍCULO (SUCATA) - FIAT/UNO MILE SMART**, placa JOI4011, ano/mod. 2000/2001, chassi nº 9BD15808814170426, RENAVAM nº00739830988. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido do conjunto motriz (motor), sem os conjuntos de rodas e pneus, sem capô, sem quaisquer bancos e com diversos componentes internos e mecânicos removidos. Apresenta interior totalmente depredado, restando, essencialmente, a estrutura da carroceria e parte da lataria. A pintura encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando sinais de prolongada exposição às intempéries, com acúmulo de sujeira, oxidação e vegetação ao redor, encontrando-se inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização:

Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$300,00 (trezentos reais); **LOTE 07 - VEÍCULO (SUCATA) - HONDA/CG 150 TITAN, placa HGQ3679, ano/mod. 2007/2008, chassi nº 9C2KC08108R035066, RENAVAM nº00935722033.** Estado de conservação: SUCATA – Motocicleta em avançado estado de deterioração, desprovida de todos os componentes mecânicos, elétricos e de acabamento, restando apenas o quadro (chassi) com a respectiva placa de identificação. Encontra-se totalmente inapta para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. **Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG.** Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais); **LOTE 08 - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW 13.180 EURO 3 WORKER, placa GVJ3610, ano/mod. 2008/2009, chassi nº 9BWB172S89R918090, RENAVAM nº00144004615.** Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, restando apenas a cabine, desprovida do conjunto motriz (motor e transmissão), bem como dos demais componentes mecânicos, elétricos e de acabamento indispensáveis ao seu funcionamento. O interior da cabine encontra-se praticamente vazio, com diversos componentes removidos, encontrando-se totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 09 - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/17.180 EURO3 WORKER, placa GVJ3243, ano/mod. 2007/2008, chassi nº 9BWC182T28R804894, RENAVAM nº00942183800.** Estado de conservação: SUCATA – Veículo em estado de sucata, restando apenas a cabine. Ausência de motor, caixa de câmbio, bateria, bancos, volante, painel e conjuntos de rodas e pneus. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem

qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 10** - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/17.180 EURO3 WORKER, placa GVJ3064, ano/mod. 2006/2007, chassi nº 9BWC182T77R703560, RENAVAM nº00903409810. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido do conjunto motriz (motor e transmissão), sem os conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. O interior da cabine encontra-se praticamente vazio, restando apenas parte da estrutura interna, sendo o veículo totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 11** - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/13.180 EURO3 WORKER, placa GVJ2933, ano/mod. 2006/2006, chassi nº 9BWB172S96R615444, RENAVAM nº00880095733. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, apresentando o conjunto motriz (motor) em avançado estado de corrosão, desprovido dos conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. A cabine e o chassi encontram-se em péssimo estado de conservação, sendo o veículo totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais); **LOTE 12** -VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/13.180 EURO3 WORKER, placa GVJ2932, ano/mod. 2006/2006, chassi nº 9BWB172S76R614096, RENAVAM nº00880094940. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, apresentando severas avarias estruturais na cabine, compatíveis com danos decorrentes de colisão. Encontra-se desprovido dos conjuntos de rodas e pneus, com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos, restando, essencialmente, parte da estrutura da cabine e da carroceria. O veículo encontra-se totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata.

Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 13** - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/8.120 Euro 3, placa GJVJ3046, ano/mod. 2006/2006, chassi nº9BWA452R86R631901, RENAVAM nº00900683791. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido dos conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. A cabine e o chassi encontram-se em péssimo estado de conservação, sendo o veículo totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 14** - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/23.220, placa GXH6492, ano/mod. 2004/2005, chassi nº9BW2M82T65R503723, RENAVAM nº00843907126. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido dos conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. A cabine e o chassi encontram-se em péssimo estado de conservação, sendo o veículo totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 15** - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/23.220, placa GWI3156, ano/mod. 2004/2004, chassi nº9BW2M82T84R427596, RENAVAM nº00833498339. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido dos conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. A cabine e o chassi encontram-se em péssimo estado de conservação, restando apenas parte da estrutura do veículo, encontrando-se inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização:

Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais); **LOTE 16** -VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO M. BENZ/L 1620, placa GXQ8552, ano/mod. 2003/2003, chassi nº 9BM6953013B346956, RENAVAL n°00820318868. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido do conjunto motriz (motor e transmissão), sem os conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. A cabine e o chassi encontram-se em péssimo estado de conservação, restando apenas parte da estrutura do veículo, encontrando-se totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); **LOTE 17** - VEÍCULO (SUCATA) - CAMINHÃO VW/13.180, placa GVJ2141, ano/mod. 2002/2002, chassi nº 9BWBE72S02R208501, RENAVAL n°00782982328. Estado de conservação: SUCATA – Veículo em avançado estado de deterioração, desprovido do conjunto motriz (motor e transmissão), sem os conjuntos de rodas e pneus e com diversos componentes mecânicos, elétricos e de acabamento removidos. A cabine e o chassi encontram-se em péssimo estado de conservação, restando apenas parte da estrutura do veículo, encontrando-se totalmente inapto para circulação ou utilização, destinando-se, na prática, ao aproveitamento como sucata. Localização: Veículo alocado na Rua 176 com a Rua Guaíba, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Observação: Segundo informações prestadas pelo sócio da massa falida, o veículo permanece no referido local há aproximadamente 11 (onze) anos, sem qualquer movimentação ou utilização durante esse período. AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Tudo conforme consta no Auto de Arrecadação e Avaliação juntado nos autos. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O presente leilão será regido pelo Decreto Lei 11.101/05 com alterações dadas pela Lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677

JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br;

2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão;

3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Não havendo lances no 2º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC);

4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances;

5º) DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20), no entanto, todos os trâmites de operacionalidade para a transferência dos bens serão por conta do arrematante. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

5º.1) DOS VEÍCULOS DESCRITOS NOS LOTES 04 AO 17: Poderão participar do leilão e arrematar os veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS somente empresários individuais ou sociedades empresárias regularmente constituídos e devidamente registrados e autorizados, para o exercício da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, perante o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuem, nos termos da Lei Federal nº

12.977/2014, da Resolução CONTRAN nº 611/2016, da Portaria Detran-MG nº 397/2017 e das demais normas aplicáveis.

5º.2) Para habilitação e participação no certame, o interessado deverá apresentar documento comprobatório do registro ou credenciamento para o exercício da atividade de desmontagem, expedido pelo órgão executivo de trânsito competente, válido e vigente na data do leilão, bem como os demais documentos exigidos neste Edital.

5º.3) A ausência, o vencimento, a suspensão ou qualquer irregularidade do registro ou credenciamento impedirá a habilitação, a participação no leilão e a arrematação dos bens.

5º.4) Os veículos serão alienados exclusivamente como sucata, com baixa definitiva de seus registros, não poderão voltar à circulação e deverão receber a destinação legalmente prevista, ficando vedada sua recuperação, remontagem, regularização ou utilização como veículo automotor, ainda que parcial, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967/2022.

5º.5) A comprovação do atendimento aos requisitos previstos neste item deverá ocorrer antes da liberação do licitante para oferecimento de lances, sem prejuízo de nova conferência por ocasião da homologação da arrematação e da retirada dos bens.

6º) Nos termos do art. 146 da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20, fica a massa falida dispensada de apresentar certidões negativas.

7º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Ordem de Entrega e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

8º) FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento da arrematação deverá ser realizado à vista. O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1 (um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com e contato@marcoantonioleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. Conforme o art. 29 da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, caso não seja comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado acima, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim

de que este possa exercer seu direito de opção. Destaca-se que isso não isentará o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.

9º) COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos leiloeiros;

10º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.";

11º) Fica reservado aos Leiloeiros o direito de alterar a composição e/ou agrupamento dos bens e lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo;

12º) Nos termos do Art. 25 da PORTARIA CONJUNTA DO TJMG nº 772/PR/2018, a assinatura do Leiloeiro Público Oficial no Auto de Arrematação supre a assinatura do Arrematante;

13º) INTIMAÇÕES - Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes, interessados, credores em geral da realização do leilão público por este edital, a publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos;

14º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados;

15º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mails e telefones (31) 99222-6692 / 98977-8881 / 2551-3688, no horário comercial;

16º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Montes Claros/MG, XX de xxxxx de 2026.xxxxxx, Escrivã (o) judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito. 22/09/2026 DJE